



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIA

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000

Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-2681

e-mail: comcriaalegre@gmail.com

RESOLUÇÃO nº 004/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada em 08 de março de 2017....

CONSIDERANDO que a Vice-Presidente Conselho e representante do Poder Público não o representa mais, deixando de ser membro do Conselho;

CONSIDERANDO que a Secretária que era representante de Órgão não-governamental que não mais faz parte do Conselho e, ainda, que não há 2ª Secretária;


RESOLVE

Art. 1º Eleger Vice-Presidente e Secretária para o Conselho, a saber:

- I- Vice-Presidente – Paulo Cassa Domingues
- II- Secretária - Márcia Barros Ribeiro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 08 de março de 2017.


Rosane Maria Souza dos Santos
Presidente